

Ata n.º 002/2025 - Reunião Extraordinária 27 de janeiro de 2025 - Conselho Administrativo - BCPREVI

No dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas ocorreu nas dependências do Instituto BCPREVI, reunião extraordinária, convocada para para seguinte ordem do dia : Reforma Administrativa – IIº Em Caráter de Urgência e 2 – Assuntos Gerais, na qual estavam presentes O Sr. Joao Olindino Diretor-Presidente do Instituto a Presidente do Conselho Administrativo Carla, os membros; Valdir Lolli, Jackson, Nilto, Jucelia, Robson e on line estavam Ana Claudia, Reginaldo e Philipe, iniciando a reunião foi designado para secretariar os trabalhos e redigir a ata eu Luciana Maria Nardini. A seguir a presidente Carla deu as boas vindas a todos os presentes e informou que o assunto a ser tratado do dia seria a reforma providenciaria, tendo em vista a necessidade de enviar o texto da Reforma Administrativa - IIº Parte. Em caráter de urgência a Prefeita e a Câmara de Vereadores. A presidente pediu a atenção para retificar a informação dos assuntos da pauta pois estava redigido reunião para tratar da Reforma Previdenciária do BCPREVI (Lei nº 2421/2024), o que foi aprovado por todos os que estavam presentes e também *on line*. A seguir foi feita a leitura do texto da Lei Complementar, que tem como tema o tempo de contribuição, idade da aposentadoria, aposentadoria voluntárias e proporcional, e compulsória, especial/professores e demais regras de transição. O membro Valdir Lolli pediu a palavra e manifestou a desnecessidade de urgência para mudanças tão significativas, visto a importância das alterações e a necessidade de discussão e deliberação com a categoria. Após os membros iniciaram o debate do texto. Por volta do meio dia a sessão foi suspensa, retornando os membros por volta das 13h:30min (treze e trinta) e reiniciando os debates, assim foi perguntado se haviam dúvidas em relação ao texto da nova lei, o qual já havia sido enviado na semana anterior por meio de aplicativo de whatsapp para dar conhecimento do assunto tratado ainda foi apresentada a legislação de Joinville, EC103, a reforma do Estado como referência, suas referências e as alterações, também falamos sobre a nossa reforma da previdência, sendo que neste neste momento o Conselheiro Lolli solicitou que o melhor seria nós termos a legislação atual e a que foi alterada para que a pudesse ser feito um comparativo, assim visualizariam melhor o que foi alterado foi chamado o Sr. Sidnei que atendeu então essa essa solicitação, colocando no telão (duas telas) a lei atual e a lei que estava sendo alterada, permitindo que todos pudesse visualizar melhor os assuntos tratados e pudessem acompanhar passo a passo. O conselheiro Lolli falou que ele passou o final de semana todo estudando a lei e que fez anotações, ainda o Presidente do Instituto solicitou então aos conselheiros presentes que fosse vendo os artigos pontuados diretamente com o conselheiro Lolli, assim foram debatidos artigo por artigo, analisando todos aqueles artigos em que ele tinha feito as alterações ou algumas observações e assim foi feito até a versão final. Após a leitura do texto, discussão e amplo debate o Presidente solicitou que fossem direto nos artigos que tivessem as alterações propostas por Lolli, o que foi feito, após este concordar com o texto apresentado foi perguntado aos presentes quais seriam as duvidas afim de quem fossem esclarecidas, passando então ao debate das atuais e novas regras de transição, inclusive as previstas na Emenda constitucional 103/2019, também foi abordado os pontos de pedágio, regras permanente da União, grupos de regras de servidores, com destaques para os efeitos da reforma atuarial. Foi explicado de forma sintética sobre os principais pontos da reforma previdenciária do INSS, do Estado de Santa Catarina e de alguns municípios, incluindo a do Município de Joinville. Os presentes debateram que essas reformas mencionadas fizeram um escalonamento nas regras. Assim decidiram quanto as regras de pontos e idade, que ficou 62 anos para mulheres e 65 anos para homens. Professores 52 de idade mulheres e 55 homens. Discutiram regra da média, pedágio e mantiveram o percentual de 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições. Foi discutido o pedágio e regra de calculo da média também. Em relação a cota familiar esclareceu-se que não houve mudança, pois já foi aprovada. Sugeriu-se estudar a pensão por morte, tendo em vista que no município de Joinville foram feitas por exemplo também mudanças. Assim discutiu-se sobre a necessidade e reforma do BCPREVI, concluindo que esta foi feita da forma mais suave e agradável do que a do Estado de

Santa Catarina, da União (INSS), e cidades como de Joinville, Florianópolis, e Balneário Piçarras. Os presentes esclareceram que a reforma não atingiria todos os servidores, como a feita por Joinville mais rígida, bem como a do Estado. O Sr. Nilto explicou que a reforma para quem entrou no serviço público até a data da emenda Constitucional nº.103/2019 ficaria tudo igual, ou seja, praticamente estes servidores não perderiam nada, pois foi aplicado as mesmas regras de transição da Emenda 103/2019. Até a data da reforma atual as regras de transição, cálculos e regras ficariam iguais. Explicou também que a média de 100% após a reforma a regra de calculo seria diferente com pedágio de 100% o que gera impacto no cálculo atuarial. Nilto também explicou que até 2019 não vai gerar efeito na aposentadoria mas que a partir daquele momento em diante parte dos servidores pegaria a regra na integra EC 103/2019, criando uma válvula de escape. Seguiu e passou-se a discussão da Lei sendo que foram questionados pelo membro Valdir Lolli as situações a seguir consideradas como acidentes no percurso do trabalho, pedindo também para acrescentar regras para a manutenção da qualidade de segurado independente da contribuição (dispostas no artigo 15) e questionamentos sobre a aposentadoria dos professores. Ao final da reunião foi perguntado a todos os presentes se estavam de acordo, sobre as alterações aprovando as modificações. Momento em que o membro Valdir Lolli reiterou firmemente seu posicionamento contrario ao Projeto de Lei e na proposta de alteração do Plano. Os demais membros votaram a favor das alterações tendo em vista a maioria ter aprovado as alterações foi determinado pelo Presidente que fossem feitas as correções no texto e após encaminhado via 1 doc. Assim foi encerrada a reunião. Eu, Luciana Maria Nardini, secretariei e lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e após aprovada será assinada pelos demais membros presentes. Balneário Camboriú, 27 de janeiro 2025

Assinatura dos participantes

Carla Rosane Munari da Silveira

Jackson Fernando de Medeiros

Nilto Assis Coppi Junior

Kalinka Floriano Peteres

Valdi Lolli

Ana Claudia Emerenciano

João Olindino Koedderrmann

Philippe de Souza

Reginaldo Kuhnen

Jucelia Andrighi

Robson Luiz de Moraes Ortiz